



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
– UNIVALI E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA – TCE/SC, CONFORME CLÁUSULAS A
SEGUIR:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo originário que a passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo primeiro: Para o exercício do ano de 2018 serão disponibilizadas até 03 (três) vagas para o Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI, com possibilidade de regime de dupla titulação com a WIDNER UNIVERSITY - DELAWARE LAW SCHOOL – DELAWARE – USA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo e ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí(SC), 15 de Março de 2018.

Prof. Dr. Mário Cesar dos Santos
Reitor da UNIVALI

Luiz Eduardo Cherem
Conselheiro Presidente do Tribunal de
Contas do Estado de Santa Catarina

Testemunha:

Nome Alexandro Z. Merlo
Assinatura [Handwritten Signature]

Testemunha:

Nome ALEXANDRO Z. MERLO
Assinatura [Handwritten Signature]



Processo: @APE 16/00233357; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Roberto Teixeira Faustino da Silva, Secretária de Estado da Saúde - SES; Assunto: Ato de Aposentadoria de Sandra Regina Xavier; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 164/2018.

IV - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia e hora regimentais, encerrando a presente sessão às 16h08min, para constar, eu, Marina Clarice Niches Custódio, secretária da Sessão, lavrei a presente Ata.

Conselheiro Luiz Eduardo Chereim – Presidente

Atos Administrativos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM ESPECIALIDADES DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO EDITAL Nº 19 – TCE/SC, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à decisão judicial proferidas nos autos da Ação Ordinária nº 0300598-36.2018.8.24.0023, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, torna pública a **retificação** do resultado final nas provas objetivas da candidata *sub judice* Karoline da Silva Comelli, inscrição nº 10018423, mediante sua **exclusão** do subitem 1.1.3 e sua **inclusão** no subitem 1.1.3.2 do Edital nº 9 – TCE/SC, de 13 de julho de 2016, bem como a **retificação** do resultado final no concurso público, mediante a **retificação** dos subitens 2.1.3 e 2.1.3.2 do Edital nº 15 – TCE/SC, de 25 de outubro de 2016, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DO SUBITEM 1.1.3.2 NO EDITAL Nº 9 – TCE/SC, DE 13 DE JULHO DE 2016

[...]

1.1.3 CARGO 3: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

[...]

1.1.3.2 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10015518, Adalberto Dall Oglio Junior, 298.00 / 10031600, Alexandre Diehl da Silva, 339.00 / 10017709, Bruno Caetano Cherobin, 332.00 / 10021121, Gabriel Rocha Furlanetto, 340.00 / 10018423, Karoline da Silva Comelli, 322.00 / 10018591, Luis Henrique de Aragao Oliver, 320.00

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 2.1.3 E 2.1.3.2 DO EDITAL Nº 15 – TCE/SC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

[...]

2.1.3 CARGO 3: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

10025156, Luan Brancher Gusso Machado, 6.60, 1 / 10016790, Anna Clara Leite Pestana, 6.32, 2 / 10026277, Fernanda Camila de Carli, 6.30, 3 / 10029076, Marcel Damato Belli, 6.22, 5 / 10016477, Luiz Henrique Casett Horn, 6.01, 9 / 10030082, Felipe Medeiros Vedana, 5.85, 12 / 10028745, Thiago Feiten Nunes, 5.82, 13 / 10028136, Carlos Humberto Burigo Filho, 5.72, 14 / 10017921, Andre Filipe Sabetzki Boeing, 5.72, 15 / 10018871, Marcelo Silva Otero, 5.71, 16 / 10023737, Ingrid Miharu Osaki, 5.69, 17 / 10020143, Leonardo Cocchieri Leite Chaves, 5.63, 18 / 10015130, Ricardo Pedro Bom Filho, 5.63, 19 / 10026132, Lucas Pereira Bohrer, 5.62, 20 / 10033789, Juliana dos Santos Duque, 5.59, 21 / 10035014, Flavio Carvalho Ribeiro, 5.54, 22 / 10031962, Leonardo Linhares dos Santos, 5.54, 23 / 10019736, Joao Victor Souza Queiroz, 5.49, 24 / 10027154, Giseli Salaib Springer, 5.49, 25 / 10035871, Leandro Garghetti Zaniboni, 5.43, 26 / 10017323, Douglas Rafael Lizot, 5.40, 27 / 10021318, Marcus Vinicius Freitas Costa Loureiro, 5.36, 28 / 10028583, Claudio Henrique de Oliveira Junior, 5.33, 29

2.1.3.2 Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final no concurso público.

10018423, Karoline da Silva Comelli, 6.30, 4 / 10021121, Gabriel Rocha Furlanetto, 6.12, 6 / 10031600, Alexandre Diehl da Silva, 6.10, 7 / 10017709, Bruno Caetano Cherobin, 6.08, 8 / 10018591, Luis Henrique de Aragao Oliver, 5.86, 10 / 10015518, Adalberto Dall Oglio Junior, 5.86, 11

LUIZ EDUARDO CHEREM
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado, em 16/12/2011, entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC e a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI; **OBJETO:** Tem por fim alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo Originário que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo primeiro: Para o exercício do ano de 2018 serão disponibilizados até 03 (três) vagas para o Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI, com possibilidade de regime de dupla titulação com a WIDNER UNIVERSITY – DELAWARE LAW SCHOOL – DELAWARE - USA; **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo; **ASSINADO:** Em 15/03/2018; **ASSINAM:** Pelo TCE/SC, o Presidente, Conselheiro Luiz Eduardo Chereim, e pela UNIVALI, o Reitor, Professor Doutor Mário Cesar dos Santos.

PROCESSO: ADM 17/80280375